



PAUTA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
DE 05 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE:

FALA: "QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR UMA BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS PRESENTES E A TODOS AQUELES QUE NOS ACOMPANHAM PELAS REDES SOCIAIS E PELAS RÁDIOS ACARAÚ FM E DIFUSORA FM!

FALA: "DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO ART. 79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS".

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA."

FALA: AGORA PASSEMOS A VOTAÇÃO DA ATA. EM VOTAÇÃO! PEÇO QUE OS SENHORES VEREADORES MANIFESTEM O SEU VOTO NO TABLET!"

FALA: "PASSEMOS AGORA A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA".

O PEQUENO EXPEDIENTE

- OFÍCIO Nº 009/2023 DE AUTORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ – COMAR - SOLICITA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL A INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O COMAR;
- OFÍCIO Nº 252/2023 DE AUTORIA DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE ACARAÚ – INFORMANDO SOBRE A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS QUANTO A INDICAÇÃO Nº 079/2023, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE AO COLÉGIO ETHOS;
- OFÍCIO Nº 40/2023 DE AUTORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ACARAÚ – SOLICITA QUE A CÂMARA MUNICIPAL REQUEIRA DA GESTÃO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ORESAR CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB 2022;



- INDICAÇÃO Nº 080/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE UM CAMINHÃO PIPA PARA REALIZAR A DRENAGEM DA ÁGUA EMPOÇADA NA RUA MAJOR BENTO MOURA, NA ÁREA CONHECIDA COMO “CALDO DO PEIXE”;
- INDICAÇÃO Nº 081/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PODA DA VEGETAÇÃO PRESENTE NAS VIAS PÚBLICAS DE NOSSO MUNICÍPIO, COM ENFASE AS PRAÇAS, EM ESPECIAL A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO MUCUNÃ;
- INDICAÇÃO Nº 082/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA (UNIÃO) – INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONVOCAÇÃO IMEDIATA DE TODOS OS APROVADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019;
- MOÇÃO Nº 004/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA (UNIÃO) – MOÇÃO DE PENSAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA LENITA ARAÚJO.

\*\*\*

PRESIDENTE:

**FALA:** “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”

**FALA:** “PEÇO AOS SENHORES VEREADORES QUE REGISTREM NOVAMENTE A SUA PRESENÇA NO TABLET PARA VERIFICAÇÃO DE QUORUM.”

## A ORDEM DO DIA

“Art. 94 - O Vereador poderá falar:

(...)

II - por 10 (dez) minutos, com apartes:

a) para discutir requerimento e aprovar a redação final dos projetos;

- INDICAÇÃO Nº 080/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE UM CAMINHÃO PIPA PARA REALIZAR A DRENAGEM DA ÁGUA EMPOÇADA NA RUA MAJOR BENTO MOURA, NA ÁREA CONHECIDA COMO “CALDO DO PEIXE”;
- INDICAÇÃO Nº 081/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PODA DA VEGETAÇÃO PRESENTE NAS VIAS PÚBLICAS DE NOSSO MUNICÍPIO, COM ENFASE AS PRAÇAS, EM ESPECIAL A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO MUCUNÃ;

- **INDICAÇÃO Nº 082/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA (UNIÃO) – INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONVOCAÇÃO IMEDIATA DE TODOS OS APROVADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019;**
- **MOÇÃO Nº 004/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA (UNIÃO) – MOÇÃO DE PENSAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA LENITA ARAÚJO**

\*\*\*

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”**

### **O GRANDE EXPEDIENTE**

**“Art. 89 -** O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

**§ 1º -** Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

**§ 2º -** Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

### **DO TEMPO DAS LIDERANÇAS**

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”**

**Art. 21 -** Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

**§ 1º -** Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

**§ 2º -** A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

**Art. 22** - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

### **DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**PRESIDENTE:**

**FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."**

**Art. 91** - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

**Parágrafo único** - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

### **TRIBUNA LIVRE**

**Art. 91- B.** A Tribuna Livre terá a duração de 20 (vinte) minutos e ocorrerá imediatamente após o encerramento da explicação pessoal dos vereadores, momento que o Presidente procederá à chamada dos inscritos para falarem naquela sessão.

### **ENCERRAMENTO**

**PRESIDENTE:**

**FALA: "ANTES DE CONCLUIRMOS OS TRABALHOS, GOSTARIA DE DESEJAR A TODOS OS CIDADÃOS ACARAUENSES UM ÓTIMO FERIADO DE PÁSCOA. QUE POSSAMOS TODOS APROVEITAR ESSE MOMENTO PARA NÃO SÓ DESCANSAR E SE DIVERTI, MAS TAMBÉM PARA FAZERMOS A CARIDADE, PRATICAR O PERDÃO E O AMOR AO PRÓXIMO."**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA). DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"**

\*\*\*

